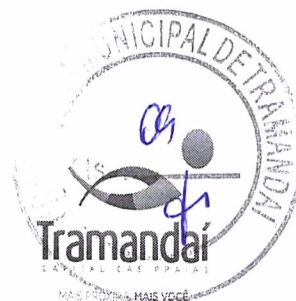




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente demanda decorre da necessidade de manutenção, conservação e higienização adequada dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando garantir condições apropriadas de limpeza, segurança e salubridade nos ambientes utilizados diariamente por pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde.

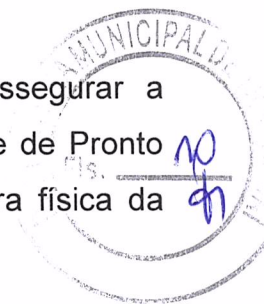
1.2. Considerando o fluxo contínuo e intenso de circulação de pessoas na unidade, observa-se a necessidade permanente de utilização de equipamentos e produtos específicos para limpeza e conservação do piso, de forma a assegurar maior eficiência nos procedimentos de higienização e preservação da estrutura física da unidade.

1.3. Verifica-se que a utilização de enceradeira industrial e produtos apropriados para conservação contribui significativamente para a remoção de sujeiras impregnadas, manutenção do brilho, proteção do revestimento e aumento da durabilidade do piso, reduzindo desgastes decorrentes do uso contínuo e melhorando as condições gerais do ambiente.

1.4. Ressalta-se ainda que, em processo licitatório anterior realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, alguns itens relacionados à presente demanda restaram desertos, permanecendo a necessidade da Administração quanto à aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis à adequada conservação dos ambientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

1.5. A ausência desses materiais e equipamentos compromete a eficiência das rotinas de limpeza e manutenção, podendo ocasionar desgaste prematuro do piso, aumento dos custos de conservação e prejuízos às condições de higiene e segurança do ambiente hospitalar.

1.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza e conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, contribuindo para a adequada manutenção da estrutura física da unidade e para a qualidade dos serviços prestados à população.



2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Conforme o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem constar no Plano de Contratações Anual (PCA). O Município de Tramandaí ainda não possui PCA formalizado, estando em fase de adequação aos instrumentos de governança previstos na Lei.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de desempenho, qualidade e adequação operacional, suficientes para garantir a efetividade das atividades de limpeza, higienização e conservação dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, preservando o caráter competitivo do certame.

3.2. Requisitos funcionais

3.2.1. Disponibilização de enceradeira industrial apta à realização de serviços de limpeza, conservação e manutenção de pisos;

3.2.2. Fornecimento de produtos específicos destinados à conservação e manutenção de pisos, adequados para utilização em ambiente de atendimento em saúde;

3.2.3. Compatibilidade dos materiais e equipamentos com as rotinas operacionais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

3.2.4. Contribuição para a melhoria das condições de higienização, conservação e segurança dos ambientes da unidade.

3.3. Requisitos de desempenho

3.3.1. Manutenção da funcionalidade e eficiência dos equipamentos e produtos ao longo do período de utilização;

3.3.2. Resistência às condições típicas de uso contínuo em ambiente hospitalar e de grande circulação de pessoas;

3.3.3. Facilidade de utilização pelas equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação;

3.3.4. Eficiência na limpeza, conservação e manutenção do piso, proporcionando melhores condições de higiene e preservação da estrutura física.

3.4. Requisitos operacionais

3.4.1. Compatibilidade com a dinâmica das atividades de limpeza e manutenção da UPA;

3.4.2. Facilidade de transporte, manuseio, armazenamento e utilização dos materiais e equipamentos;

3.4.3. Disponibilidade para utilização imediata após entrega;

3.4.4. Possibilidade de utilização segura pelos servidores designados para execução das atividades de limpeza e conservação.

3.5. Normas e diretrizes aplicáveis

3.5.1. A solução a ser contratada deverá observar, no que couber, normas de segurança, qualidade e utilização aplicáveis aos materiais e equipamentos de limpeza e conservação;

3.5.2. Princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade e interesse público;

3.5.3. Disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da competitividade.

3.6. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.6.1. Dimensão ambiental

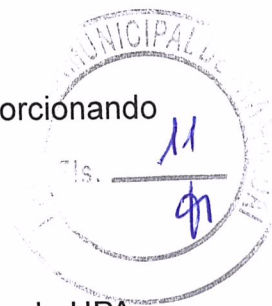
- Preferência por produtos e equipamentos com maior vida útil;
- Redução da geração de resíduos;
- Utilização de materiais adequados às práticas de conservação e manutenção prolongada do piso.

3.6.2. Dimensão social

- Garantia de melhores condições de higiene e salubridade nos ambientes da unidade;
- Contribuição para a segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde;
- Garantia de condições seguras de utilização pelos servidores responsáveis pelos serviços de limpeza.

3.6.3. Dimensão econômica

- Avaliação do custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos equipamentos e produtos;





- Racionalização do gasto público;
- Redução de custos decorrentes de desgastes prematuros do piso e manutenções corretivas frequentes.

3.7. Os requisitos acima são considerados necessários e suficientes, mantendo-se em nível funcional, de modo a não restringir indevidamente a competitividade, permitindo que diferentes soluções de mercado possam ser avaliadas na etapa subsequente do planejamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, considerando a rotina contínua de limpeza, higienização e conservação dos pisos, o fluxo intenso de circulação de pessoas na unidade e a necessidade de manutenção adequada das condições de salubridade e conservação dos ambientes.

4.2. Metodologia adotada para estimativa: A definição dos quantitativos considerou:

4.2.1. A demanda contínua de utilização de produtos destinados à limpeza e conservação dos pisos da UPA;

4.2.2. A necessidade de manutenção preventiva e conservação do revestimento dos ambientes de atendimento;

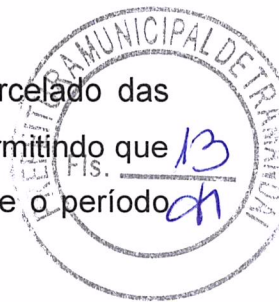
4.2.3. O consumo estimado dos materiais utilizados nas rotinas de limpeza e manutenção da unidade;

4.2.4. A necessidade de disponibilidade de equipamentos e acessórios adequados para execução dos serviços;

4.2.5. O levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a periodicidade de utilização dos produtos e equipamentos;

4.2.6. O fato de que, em processo licitatório anterior realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, alguns itens restaram desertos, permanecendo a necessidade administrativa quanto ao fornecimento dos materiais e equipamentos objeto da presente contratação.

4.3. A estimativa quantitativa também levou em consideração o caráter parcelado das aquisições, compatível com a modalidade Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.



4.4. Memória de Cálculo

Parâmetro analisado	Referência
Fluxo de utilização	Uso contínuo em ambiente hospitalar
Tipo de atendimento	Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Natureza dos materiais	Produtos de consumo e equipamentos de apoio
Frequência de utilização	Rotina diária de limpeza e conservação
Forma de contratação	Registro de Preços com fornecimento parcelado
Necessidade operacional	Conservação e manutenção permanente dos pisos

4.5. Quantitativos estimados:

Item	Quantidade
Cera impermeabilizante	480 bombonas
Removedor	240 bombonas
Disco para tratamento de pisos	85 unidades
Aplicador de cera com balde	15 unidades
Enceradeira industrial	02 unidades
Kit suporte LT para fibra abrasiva com cabo	200 kit
Fibra abrasiva de uso geral	200 pacotes
Fibra abrasiva de limpeza leve/macia	200 pacotes
Fibra abrasiva de limpeza pesada	200 pacotes

4.6. Justificativa do quantitativo: Os quantitativos foram definidos conforme estimativa de consumo e necessidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, buscando assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação durante o período

estimado da contratação, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas.



4.6.1. A definição das quantidades:

- atende à necessidade operacional identificada;
- garante a continuidade dos serviços de limpeza e conservação;
- possibilita aquisições parceladas conforme a demanda da Administração;
- evita desperdícios e ociosidade de materiais;
- respeita os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade do gasto público.

4.7. Economia de escala: Considerando a natureza dos itens e a possibilidade de fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços, a contratação possibilita melhor gestão do consumo, racionalização das aquisições e maior vantajosidade para a Administração Pública.

4.8. A estimativa apresentada mostra-se adequada, suficiente e proporcional à necessidade identificada, estando devidamente justificada para fins de instrução do processo de contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade de conservação, manutenção e higienização dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, bem como a necessidade de continuidade dos serviços de limpeza e conservação da unidade.

5.2. Alternativas identificadas

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação de pisos

Descrição:

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de pisos, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução das atividades.

Vantagens:



- Centralização da execução dos serviços;
- Responsabilidade integral da contratada pela operacionalização;
- Redução da necessidade de gerenciamento direto dos materiais pela Administração.

Desvantagens:

- Custo operacional contínuo e mais elevado ao longo do tempo;
- Dependência permanente de empresa terceirizada;
- Menor flexibilidade quanto à utilização dos materiais conforme necessidade da unidade;
- Possibilidade de limitação de disponibilidade conforme cronograma da contratada.

Solução 2 – Aquisição de equipamentos e produtos para execução direta pela Administração

Descrição:

Aquisição de enceradeira industrial, acessórios e produtos específicos destinados à limpeza, conservação e manutenção dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para utilização pelas equipes responsáveis pelos serviços de higienização da unidade.

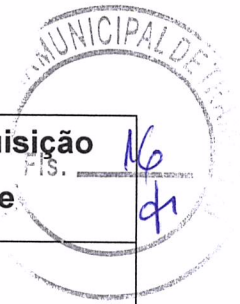
Vantagens:

- Maior autonomia operacional da Administração;
- Disponibilidade imediata dos materiais e equipamentos;
- Melhor controle sobre consumo e utilização dos produtos;
- Possibilidade de utilização conforme a demanda da unidade;
- Redução de custos operacionais a médio e longo prazo;
- Padronização dos procedimentos de conservação e manutenção.

Desvantagens:

- Necessidade de armazenamento adequado dos materiais;
- Responsabilidade pela conservação e manutenção dos equipamentos;
- Necessidade de reposição periódica dos materiais de consumo;
- Investimento inicial para aquisição dos equipamentos.

5.3. Análise comparativa das soluções



Critério	Solução 1 – Serviço por evento	Solução 2 – Aquisição permanente
Custo inicial	Baixo	Médio
Custo ao longo do tempo	Alto (recorrente)	Mais vantajoso
Autonomia da Administração	Baixa	Alta
Disponibilidade	Dependente da contratada	Imediata
Padronização	Limitado	Elevada
Eficiência operacional	Média	Alta

5.4. Análise do ciclo de vida

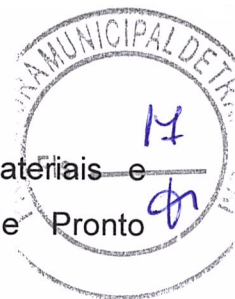
Considerando a necessidade contínua de limpeza, higienização e conservação dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, verificou-se que a terceirização integral dos serviços tende a gerar custos recorrentes elevados ao longo do tempo, especialmente em razão da necessidade permanente de execução das atividades.

Por outro lado, a aquisição de equipamentos e produtos específicos possibilita maior controle operacional, utilização contínua conforme necessidade da Administração e melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando o ciclo de vida dos equipamentos e a aquisição parcelada dos materiais de consumo por meio do Sistema de Registro de Preços.

Além disso, a enceradeira industrial caracteriza-se como equipamento durável, com expectativa de utilização prolongada, enquanto os materiais de consumo poderão ser adquiridos conforme demanda da unidade, evitando desperdícios e proporcionando maior economicidade.

5.5. Justificativa da escolha da solução: A análise técnica e econômica demonstra que a aquisição de equipamentos e produtos para conservação dos pisos apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior aderência às necessidades da Administração Pública, especialmente pela possibilidade de utilização contínua, autonomia operacional e fornecimento parcelado conforme demanda.

Ressalta-se ainda que, em processo licitatório anterior realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, alguns itens relacionados à presente demanda restaram desertos,



permanecendo a necessidade administrativa quanto à aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis à adequada conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

5.6. Dentre as alternativas analisadas, a solução de aquisição de equipamentos e materiais por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência, continuidade operacional e conveniência administrativa, atendendo de forma adequada e sustentável à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme parâmetros de mercado e observando as diretrizes da Instrução Normativa UCCI nº 002/2025, visando garantir compatibilidade com os preços praticados no mercado, razoabilidade dos valores estimados e adequada instrução do processo de contratação.

6.2. Metodologia de formação de preços

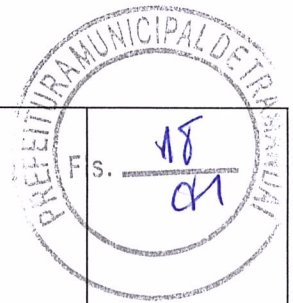
6.2.1. Para composição da estimativa, foram considerados:

- Orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo pertinente;
- Pesquisa de preços de itens com características equivalentes;
- Valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, quando aplicável;
- Análise de preços compatíveis com as especificações técnicas exigidas para os materiais e equipamentos.

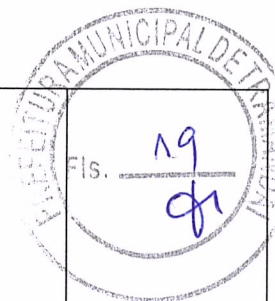
6.2.2. Os valores foram tratados mediante apuração de média de mercado, observando critérios de razoabilidade e desconsiderando eventuais distorções relevantes, conforme boas práticas aplicáveis à formação de preços na Administração Pública.

6.3.Preços unitários referenciais (estimados)

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	------------	----------------------	-------------



01	CERA IMPERMEABILIZANTE – Cera impermeabilizante 3 em 1 com 42% de ativos para a selagem e restauração do brilho e cor do piso vinílico. Composta por cera sintética de base hidrocarboneto polimérico, resinas acrílicas, ésteres plastificantes, coalescentes, conservantes e estabilizante em veículo aquoso. Impermeabilizante acrílico de alta resistência, antiderrapante, que proporciona brilho e resistência ao tráfego. Pode ser utilizada em processos de polimento High Speed e Ultra High Speed. Bombonas de 05 litros.	480 Bombonas	R\$ 110,67	R\$ 53.121,60
02	REMOVEDOR – Removedor sem cheiro para a remoção de ceras acrílicas, seladores e impermeabilizantes à base d'água para piso vinílico. Remove com eficácia sistemas de base natural sintética ou mista, mesmo nas mais antigas ou acrílicas não metalizadas. Composto por produto químico preparado à base de tensoativos, solventes especiais e de coadjuvantes alcalinos. Bombonas de 5 litros.	240 Bombonas	R\$42,05	R\$ 10.092,00
03	DISCO PARA TRATAMENTO DE PISOS – Disco indicado para limpeza diária de todos os tipos de piso, removendo riscos e sujeiras superficiais, podendo também ser usado para operação de polimento sobre piso acabado. É não abrasivo. Adequado para polimento com lavadora de baixa rotação, compatível com enceradeiras de baixa rotação, com diâmetro aproximado de 508 mm (175 – 300 rpm).	85 Unidades	R\$ 57,64	R\$ 4.899,40
04	APLICADOR DE CERA COM BALDE – Aplicador de cera com balde, balde de polipropileno com capacidade de 30 litros, escorredor em Nylon com encaixe no corpo do balde para maior estabilidade, tampa hermética e translúcida que preserva a cera por mais tempo e impede a entrada e deposição de sujidades que podem prejudicar a qualidade dos acabamentos aplicados. Refil aplicador confeccionado com 100% microfibra que proporciona a aplicação dos produtos de maneira uniforme, 4 rodízios em PVC que facilitam o deslocamento, cabo telescópico em alumínio com 1,40 m.	15 Unidades	R\$ 506,66	R\$ 7.599,90
05	ENCERADEIRA INDUSTRIAL - Enceradeira industrial, silenciosa, indicada principalmente para hospitais, lava e lustra todos os pisos; possui baixo nível de ruído, rodas de PVC que evitam	02 Unidades	R\$ 3.103,94	R\$ 6.207,88



	marcas no piso; baixo custo de manutenção, com peças distintas e montadas separadamente desmontáveis. Características da enceradeira: Tensão: Bivolt – 127V / 220V, motor: 1 HP, rotação: 190 rpm, prato elétrico: 1 metro, diâmetro aproximado da escova 510 mm (51 cm), peso aproximado: 38,20 kg.. Acompanha a Enceradeira Industrial: 01 Escova de Lavar com Flange e 01 Suporte Fixador com Flange.			
06	KIT SUPORTE LT PARA FIBRA ABRASIVA COM CABO -SUPORTE COM GARRAS PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA DE 23X10CM, COM JUNÇÃO ARTICULADA, PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS E PAREDES, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,40M FABRICADO EM PVC OU ALUMÍNIO.	200 kit	R\$71,97	R\$14.394,00
07	FIBRA ABRASIVA DE USO GERAL – Fibra multiuso abrasiva de limpeza DE USO GERAL, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.	200 pacote	R\$25,00	R\$5.178,00
08	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA LEVE/MACIA – Fibra multiuso abrasiva de limpeza LEVE/MACIA, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.	200 pacote	R\$26,80	R\$5.360,00
09	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA PESADA – Fibra multiuso abrasiva de limpeza PESADA, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.	200 pacote	R\$35,30	R\$7.060,00

6.4. Memória de cálculo

6.4.1. A estimativa considerou os quantitativos definidos a partir da necessidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e os valores médios obtidos mediante pesquisa de mercado.



6.4.2. O cálculo do valor total estimado foi realizado mediante multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores médios unitários apurados na pesquisa de preços.

6.5. Valor global estimado

6.5.1. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 105.393,94 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

6.6. Justificativa do valor

6.6.1. O valor estimado mostra-se:

- Compatível com os preços praticados no mercado;
- Adequado às especificações técnicas e ao nível de qualidade esperado;
- Proporcional à necessidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Compatível com a forma de contratação mediante Sistema de Registro de Preços.

6.7. Ressalta-se que a contratação contempla tanto materiais de consumo quanto equipamentos duráveis, devendo a análise de economicidade considerar o ciclo de vida dos itens, especialmente quanto à conservação dos pisos, redução de desgastes e manutenção adequada dos ambientes da unidade.

6.8. Destaca-se ainda que parte dos itens objeto da presente contratação já integrou processo licitatório anterior, no qual alguns itens restaram desertos, permanecendo a necessidade administrativa quanto à aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis à continuidade das atividades de conservação e manutenção da UPA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Com base no levantamento de mercado e na análise das alternativas disponíveis, identificou-se como solução mais vantajosa para a Administração a aquisição de enceradeira industrial, acessórios e produtos específicos destinados à limpeza, conservação e manutenção dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

7.2. A solução consiste no fornecimento parcelado de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de limpeza, conservação e manutenção dos pisos da unidade, visando assegurar melhores condições de higienização, conservação da



estrutura física e segurança dos ambientes utilizados diariamente por pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde.

7.3. Caracterização da solução

7.3.1. Aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados à conservação de pisos;

7.3.2. Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, por meio de Sistema de Registro de Preços;

7.3.3. Disponibilização de equipamentos aptos para utilização imediata pelas equipes responsáveis pela limpeza e conservação;

7.3.4. Compatibilidade dos produtos e equipamentos com ambientes hospitalares e de grande circulação de pessoas;

7.3.5. Solução destinada à manutenção preventiva e conservação contínua dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

7.4. Componentes da solução

7.4.1. Fornecimento de cera impermeabilizante para conservação e proteção dos pisos;

7.4.2. Fornecimento de removedor específico para remoção de ceras e impermeabilizantes;

7.4.3. Fornecimento de discos para tratamento e polimento de pisos;

7.4.4. Fornecimento de aplicadores de cera com balde;

7.4.5. Fornecimento de enceradeira industrial com acessórios compatíveis;

7.4.6. Fornecimento de suportes e fibras abrasivas destinadas às atividades de limpeza e conservação.

7.5. Condições de uso e operação

7.5.1. Utilização contínua nas rotinas de limpeza e conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

7.5.2. Uso pelos servidores ou equipes responsáveis pelos serviços de higienização;

7.5.3. Necessidade de armazenamento adequado dos materiais e equipamentos;

7.5.4. Aplicação em ambientes internos de atendimento, circulação e permanência de usuários;



7.5.5. Utilização conforme especificações técnicas e orientações dos fabricantes.

7.6. Manutenção e assistência técnica

7.6.1. A enceradeira industrial deverá apresentar durabilidade compatível com uso contínuo em ambiente hospitalar;

7.6.2. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência;

7.6.3. A empresa fornecedora deverá disponibilizar assistência técnica ou suporte para manutenção do equipamento no Estado do Rio Grande do Sul;

7.6.4. Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade de conservação e manutenção dos pisos;

7.6.5. Recomenda-se que o fornecedor disponibilize orientações básicas quanto ao correto uso e conservação dos equipamentos.

7.7. Ciclo de vida da solução

7.7.1. Possibilidade de utilização contínua dos equipamentos ao longo do tempo;

7.7.2. Aquisição parcelada dos materiais de consumo conforme necessidade da Administração;

7.7.3. Redução de custos decorrentes de desgastes prematuros do piso;

7.7.4. Melhoria das condições de conservação e durabilidade da estrutura física da unidade;

7.7.5. Maior eficiência operacional nas atividades de limpeza e higienização.

7.8. Justificativa da escolha

7.8.1. A aquisição de equipamentos e materiais destinados à conservação dos pisos mostra-se mais vantajosa em relação à terceirização integral dos serviços, considerando:

- Maior autonomia operacional da Administração;
- Disponibilidade imediata dos materiais e equipamentos;
- Melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida da solução;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda;
- Maior controle sobre consumo e utilização dos materiais;



- Maior eficiência na execução das atividades de limpeza e conservação da UPA.

7.8.2. Ressalta-se ainda que alguns itens relacionados à presente demanda restaram desertos em processo licitatório anterior realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, permanecendo necessária a realização de nova contratação para atendimento das necessidades da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A análise do parcelamento da contratação foi realizada considerando a natureza do objeto, as condições de mercado e os princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Natureza do objeto

8.2.1. O objeto da contratação é composto por materiais de consumo e equipamentos destinados à limpeza, conservação e manutenção dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, incluindo produtos químicos, acessórios e equipamentos com características e finalidades específicas.

8.2.2. Os itens possuem natureza divisível, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade ou do resultado esperado pela Administração.

8.2.3. Não há interdependência técnica entre os itens que justifique a obrigatoriedade de contratação conjunta em lote único.

8.3. Forma de comercialização no mercado

8.3.1. Verifica-se que os itens são amplamente comercializados de forma individualizada no mercado, havendo fornecedores especializados em diferentes segmentos dos materiais e equipamentos objeto da contratação.

8.3.2. A divisão por itens possibilita maior participação de fornecedores, especialmente considerando que alguns licitantes atuam exclusivamente no fornecimento de produtos químicos, enquanto outros atuam especificamente no fornecimento de equipamentos e acessórios.

8.4. Forma de contratação

8.4.1. A contratação deverá ocorrer por itens, no âmbito de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração.



8.4.2. A adoção do parcelamento por itens mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e competitivo.

8.5. Competitividade e mercado

8.5.1. O parcelamento:

- Amplia a competitividade e a participação de fornecedores;
- Reduz o risco de restrição indevida ao certame;
- Possibilita maior disputa entre os licitantes;
- Evita concentração de mercado;
- Favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item.

8.5.2. Ressalta-se ainda que, em processo licitatório anterior realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, alguns itens relacionados à presente demanda restaram desertos, motivo pelo qual a divisão da contratação por itens também se mostra adequada para ampliar a competitividade e favorecer o êxito do certame.

8.6. Economicidade

8.6.1. Considerando a diversidade dos materiais e equipamentos, não se identificam ganhos relevantes de economia de escala que justifiquem a contratação obrigatoriamente em lote único.

8.6.2. A contratação por item:

- Não gera prejuízo econômico para a Administração;
- Possibilita aquisição conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Permite obtenção de melhores propostas individualizadas;
- Mantém a eficiência e vantajosidade da contratação.

8.7. Riscos da não divisão

8.7.1. Não se identificam riscos relevantes decorrentes do parcelamento da contratação, uma vez que:

- Os itens são independentes entre si;



- Não há necessidade de integração técnica obrigatória;
- O fornecimento individualizado não compromete o resultado final da contratação;
- A gestão contratual permanece viável e adequada.

8.8. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação deve ser parcelada por itens, por se tratar de objeto divisível, sem prejuízo técnico ou econômico, promovendo maior competitividade, economicidade e melhor aproveitamento das condições de mercado, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A contratação pretendida tem por objetivo garantir maior eficiência nas atividades de limpeza, conservação e manutenção dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, contribuindo para a adequada higienização dos ambientes, preservação da estrutura física da unidade e melhoria das condições de atendimento à população.

9.2. Resultados em termos de eficácia

9.2.1. Melhoria das condições de limpeza, conservação e higienização dos ambientes da UPA;

9.2.2. Maior eficiência na execução das rotinas de manutenção e conservação dos pisos;

9.2.3. Redução do desgaste prematuro do revestimento dos ambientes;

9.2.4. Garantia de melhores condições de segurança, salubridade e organização da unidade.

9.3. Resultados em termos de eficiência

9.3.1. Otimização das atividades desempenhadas pelas equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação;

9.3.2. Disponibilidade imediata de materiais e equipamentos adequados para execução das atividades;

9.3.3. Padronização dos procedimentos de limpeza e conservação dos pisos;

9.3.4. Possibilidade de fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9.4. Resultados em termos de economicidade



- 9.4.1. Redução de custos decorrentes de desgastes prematuros e manutenções corretivas dos pisos;
- 9.4.2. Melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante aquisição conforme demanda;
- 9.4.3. Racionalização dos gastos com materiais e equipamentos destinados à conservação da unidade;
- 9.4.4. Maior previsibilidade orçamentária e controle do consumo dos materiais.
- 9.5. Aproveitamento dos recursos humanos
 - 9.5.1. Melhoria das condições de trabalho das equipes responsáveis pela higienização e conservação;
 - 9.5.2. Maior facilidade operacional na execução dos serviços de limpeza;
 - 9.5.3. Redução do esforço operacional mediante utilização de equipamentos adequados;
 - 9.5.4. Maior produtividade nas rotinas de conservação da unidade.
- 9.6. Aproveitamento dos recursos materiais
 - 9.6.1. Utilização contínua e prolongada da enceradeira industrial e acessórios;
 - 9.6.2. Melhor aproveitamento dos materiais de consumo utilizados nas rotinas de limpeza;
 - 9.6.3. Redução de desperdícios mediante aquisição parcelada conforme necessidade;
 - 9.6.4. Conservação adequada da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- 9.7. Impactos ambientais positivos
 - 9.7.1. Redução de desperdícios mediante controle do consumo dos materiais;
 - 9.7.2. Maior durabilidade dos pisos e revestimentos da unidade;
 - 9.7.3. Utilização de equipamentos reutilizáveis e de longa vida útil;
 - 9.7.4. Possibilidade de racionalização do uso de insumos destinados à conservação dos ambientes.
- 9.8. Melhoria da qualidade das ações públicas
 - 9.8.1. Qualificação das condições de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;



9.8.2. Melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes utilizados pela população;

9.8.3. Fortalecimento da manutenção preventiva da estrutura física da unidade;

9.8.4. Maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

9.9. Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribui significativamente para o aumento da eficiência, eficácia e economicidade das atividades de conservação e manutenção da UPA, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e melhoria das condições de atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a adequada formalização e execução da futura contratação, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências por parte da Administração:

10.2. Providências administrativas

10.2.1. Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas dos materiais e equipamentos;

10.2.2. Realização de pesquisa formal de preços, com juntada dos documentos comprobatórios da estimativa da contratação;

10.2.3. Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva, quando necessária;

10.2.4. Definição da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços e do critério de julgamento;

10.2.5. Instrução completa do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. Revisão das especificações dos itens que restaram desertos em processo licitatório anterior, buscando ampliar a competitividade e favorecer o êxito da contratação.

10.3. Gestão e fiscalização contratual

10.3.1. Designação formal de gestor e fiscal da contratação;

10.3.2. Definição de rotinas de acompanhamento do fornecimento dos materiais e equipamentos;



10.3.3. Estabelecimento de critérios objetivos para recebimento provisório e definitivo dos itens;

10.3.4. Controle do fornecimento parcelado dos materiais conforme necessidade da Administração.

10.4. Capacitação e orientações aos servidores

10.4.1. Orientação dos servidores responsáveis quanto ao correto uso, armazenamento e conservação dos materiais e equipamentos;

10.4.2. Alinhamento das equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação quanto à utilização adequada dos produtos;

10.4.3. Orientação quanto ao uso correto da enceradeira industrial e acessórios;

10.4.4. Não se identifica necessidade de capacitação técnica especializada, considerando a natureza operacional dos equipamentos e materiais.

10.5. Providências operacionais

10.5.1. Planejamento logístico para armazenamento adequado dos produtos químicos e equipamentos;

10.5.2. Definição dos responsáveis pelo controle de estoque, guarda e utilização dos materiais;

10.5.3. Organização das rotinas de utilização dos equipamentos e materiais nas atividades de conservação da UPA;

10.5.4. Planejamento do recebimento parcelado dos itens registrados em ata.

10.6. Adequações estruturais

10.6.1. Não há necessidade de intervenções físicas ou adaptações estruturais para utilização dos materiais e equipamentos;

10.6.2. Os itens são compatíveis com a infraestrutura já disponível na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

10.6.3. A unidade dispõe de condições adequadas para armazenamento e utilização dos materiais objeto da contratação.

10.7. Dessa forma, as providências elencadas mostram-se suficientes para assegurar a adequada formalização e execução da contratação, não sendo identificados obstáculos relevantes à sua implementação.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

11.1. Após análise do planejamento institucional e das contratações em andamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na futura contratação.

11.2. A solução pretendida possui natureza autônoma, não dependendo de outros contratos para sua implementação ou funcionamento, tampouco condicionando a execução de outras contratações administrativas.

11.3. Ressalta-se que os materiais e equipamentos objeto da presente contratação serão utilizados nas rotinas contínuas de limpeza, higienização e conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, não havendo necessidade de contratação complementar para sua operacionalização.

11.4. A utilização dos itens será realizada pelas equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação já existentes na unidade, não sendo necessária a ampliação de estrutura administrativa ou operacional para execução da solução.

11.5. Dessa forma, conclui-se que:

11.5.1. Não há necessidade de contratações complementares para viabilizar o objeto;

11.5.2. Não há risco de sobreposição ou conflito com contratos existentes;

11.5.3. A contratação pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à eficiência administrativa;

11.5.4. A solução apresenta compatibilidade com a estrutura operacional atualmente disponível na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

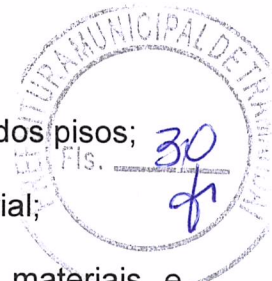
12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A contratação pretendida apresenta impactos ambientais considerados controláveis, tendo em vista a natureza dos materiais e equipamentos destinados à limpeza e conservação dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Ainda assim, foram identificados possíveis impactos e definidas medidas mitigadoras adequadas.

12.2. Possíveis impactos ambientais

12.2.1. Geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos utilizados;

12.2.2. Descarte de materiais consumíveis ao longo da utilização;



12.2.3. Utilização de produtos químicos destinados à limpeza e conservação dos pisos;

12.2.4. Consumo de energia elétrica durante utilização da enceradeira industrial;

12.2.5. Impactos associados ao transporte e logística de entrega dos materiais e equipamentos.

12.3. Medidas mitigadoras

12.3.1. Consumo consciente e durabilidade

- Priorização de equipamentos com maior vida útil e durabilidade;
- Utilização racional dos produtos de limpeza e conservação;
- Conservação adequada dos equipamentos visando prolongamento da vida útil.

12.3.2. Redução de resíduos

- Controle do consumo dos materiais para evitar desperdícios;
- Destinação adequada das embalagens e resíduos gerados;
- Aquisição parcelada conforme necessidade da Administração, evitando perdas e vencimentos de produtos.

12.3.3. Utilização de produtos e insumos

- Preferência, quando possível, por produtos que atendam padrões adequados de segurança e qualidade;
- Utilização dos materiais conforme orientações do fabricante;
- Armazenamento adequado dos produtos químicos para evitar contaminações e desperdícios.

12.3.4. Logística e transporte

- Planejamento das entregas de forma a otimizar deslocamentos;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração;
- Incentivo à participação de fornecedores que adotem boas práticas ambientais.

12.3.5. Logística reversa e descarte

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais inutilizados;
- Observância, quando aplicável, das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

13.3.2. Não se identificam necessidades de adaptações estruturais relevantes ou contratação complementar para implementação da solução.

13.3.3. As providências prévias identificadas mostram-se simples e plenamente executáveis no âmbito administrativo.

13.3.4. O fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à dinâmica de consumo e às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

13.4. Viabilidade orçamentária

13.4.1. A contratação apresenta valor estimado compatível com os preços praticados no mercado e proporcional à natureza dos materiais e equipamentos a serem adquiridos.

13.4.2. A solução mostra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

13.4.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita melhor gestão financeira, permitindo aquisições parceladas conforme necessidade da Administração.

13.4.4. A solução também demonstra economicidade quando analisada sob a perspectiva do ciclo de vida dos equipamentos e da conservação preventiva dos pisos da unidade.

13.5. Adequação à necessidade

13.5.1. A solução selecionada mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade de conservação, higienização e manutenção dos pisos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

13.5.2. A contratação contribuirá para melhores condições de limpeza, salubridade, segurança e preservação da estrutura física da unidade.

13.5.3. A aquisição dos materiais e equipamentos permitirá maior eficiência operacional das equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação.

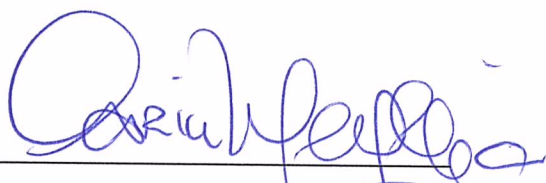
13.6. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à contratação da solução proposta, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.



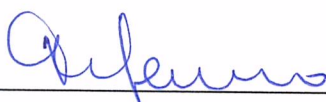
Tramandaí, 25 de maio de 2026.



Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde



Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo